



PORTARIA N. 2553/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração de contrato de prestação de serviços que celebram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa PROVALORE CONSULTORIA DE GESTÃO E TREINAMENTO GERENCIAL LTDA. constante nos autos SEI n.º 0000055-10.2024.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o gestor e o fiscal do Contrato nº 17/2024 (1700725);

CONSIDERANDO a deliberação vertida no Evento SEI n.º ,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1216/2024 (1746661).

Art. 2º Designar o servidores José Carlos Martins Júnior (matrícula 7000383) e Bono Luy da Costa Maia (matrícula 8000946) como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 17/2024 (1700725), firmado entre o Tribunal de Justiça do Acre e a empresa Provalore Consultoria de Gestão e Treinamento Gerencial LTDA (CNPJ: 12.991.627/0001-30).

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência aos servidores designados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 17 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente